



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 5.470/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**CONCEDE A COMENDA MINISTRO  
ERNANI AIRES SÁTIRO E SOUSA AO  
DR. MANUEL DIONÍSIO DA COSTA  
FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

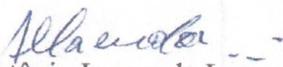
Art. 1º Fica concedida a Comenda Ministro Ernani Aires Sátiro e Sousa ao Dr. Manuel Dionísio da Costa Filho, pelos relevantes serviços prestados como médico nesta cidade.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 29 de setembro de 2020.

  
Antônio Ivanes de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

Autoria: Vereador Antônio Araújo do Nascimento

Publicado no D. O. P. E.

Em: 30 / 09 / 21

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário